

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 09/2025

**“Aprova a equipe para acompanhar e implementar o DIGI-SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;
- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025 (07/05/2025);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes a equipe para acompanhamento e implementação do Sistema DIGI-SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho. Em anexo a este documento consta a Ata da reunião.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 07 de maio de 2025.

Maria da Conceição Amorim dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde